

Assinatura do(a) declarante

Manual de Comunicação LGBTI+, disponível aqui: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>Proteção e Atendimento a Travestis e Transexuais: Caminhos Para a Garantia dos Direitos Humanos, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_645cde72c7c44c249fdb10cd88a38756.pdfO Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTI: Conceitos e Legislação, disponível aqui: https://42591db2-5171-4bc2-9173-225378cc4c25.filesusr.com/ugd/dcb2da_73103282330d4afe9578b69c5e6a764c.pdf

**O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DO GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ**

O grupo/coletivo/associação/instituição _____, natural do município de Palmeirina – PE, formado por (quantidade) _____ membros, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a) _____, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como seu representante perante os órgãos competentes, podendo o(a) representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, patrocínios, prêmios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo, nos editais da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2023 – Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023.

_____, ____ de _____ de 2023.

Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG)

1 - _____ Assinatura _____

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

2 - _____ Assinatura _____

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

3 - _____ Assinatura _____

(nome legível)

RG: _____ CPF: _____

ANEXO VI**EDITAL DE PREMIAÇÃO
LEI PAULO GUSTAVO
FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Seleção.

RECURSO

Número de Inscrição:
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do proponente do projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:B25AE71E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 001/2023 - SMS**

1ª RETIFICAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Nº 001/2023 - SMS**

A Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho, com o objetivo de esclarecer melhor o EDITAL nº 001/2023, de que trata sobre PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para nomeação de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), e não de seleção pública simplificada para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO.

1.1 - Trata-se de “ **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**” nos termos do artigo 9º da Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, no formato de “ **CONCURSO PÚBLICO**” para nomeação de candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde. Desta forma, com o objetivo de melhor esclarecer aos candidatos e quem interessar possa, onde se lê no corpo do Edital e seus anexos: **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**” leia-se “**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**”, no formato de Concurso Público.

2.1. - Passa a ter validade a partir da presente data a distribuição de vagas nas respectivas microáreas com retificação conforme quadro abaixo:

USF 1 - MARIA AMÉLIA (BAIRROS FREI GALVÃO E RUA DA PALHA – ZONA URBANA - MICROÁREA 1**ABRANGÊNCIA:**

AVENIDA BEIRA RIO;
 PRAÇA GILBERTO GOUVEIA;
 AV/JOSÉ PEDROSA DE OLIVEIRA;
 R. MARIA PETRONILA DE MOURA;
 R. TEONILA MARIA DE ARRUDA;
 R. JOÃO FRANCISCO DE LIRA;
 R. JOÃO RAMOS DE MOURA;
 R. JOÃO RIBEIRO SALGADO;
 R. JOSÉ BARBOSA DE SOUZA;
 R. JOSÉ GOMES DO PRADO;
 R. JOSÉ VICENTE DIONÍSIO DA SILVA;
 R. PADRE PAULO PEDRO DE BASTOS;
 R. SEVERINO MANOEL DAS MERCÊS;
 SÍTIO MURUABEBA (PARTE SALGADINHO);
 SÍT. BARACHO (PARTE SALGADINHO);
 R. MANOEL JEREMIAS BARBOSA;
 R. MANOEL BELARMINO;
 R. MANOEL GONÇALVES;
 R. ADERITO VITURINO DE ARRUDA;
 R. INÁCIO DEODATO MELO;
 TRAV. JOÃO TEIXEIRA;
 R. ESTANISLAU GOMES DOPRADO;
 R. EDGAR DE MATOS GUERRA;
 FAZENDA CACHOEIRA;
 SÍTIO POÇO DE VACA,
 FAZENDA CANAFÍSTULA;
 FAZENDA PIRAUÁ;
 FAZENDA SÃO MATEUS;
 FAZENDA SÃO VICENTE;
 AV/ AFONSO GOUVEIA;
 R. JOÃO VICENTE DA SILVA;
 R. ANTONIO GOMES DE MOURA;
 R. ELOY PIRES DE ANDRADE LIMA;
 R. JOAQUIM AURÉLIO DO PRADO

Contratação Imediata – Vagas para Ampla Concorrência: 03 vagas

Contratação Imediata – Vagas para PcD: 01 vaga

USF 2 - ALTO DA COMPESA (BAIRROS ALTO BELA VISTA E MÃE RAINHA – ZONA URBANA – MICROAREA II**ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

RUA VEREADOR INÁCIO SEVERINO DA SILVA;
 RUA GISLANE MARIA DA SILVA;
 RUA PROJETADA ALTO DA BELA VISTA;
 RUA ANTONIO SALVINO SILVA;
 RUA DOM BOSCO;
 RUA JOANA D'ARC;
 R. SEVERINO BENTO DA COSTA;
 R. SEVERINO GOMES DE MOURA;
 TRAV. ALTO DA BELA VISTA;
 R. PROJETADA ALTO DA BELA VISTA;
 R. VEREADOR ANTONIO DIONÍSIO DA SILVA;
 R. VEREADOR INÁCIO SEVERINO DA SILVA;
 R. MARINA SEVERINA CONCEIÇÃO;
 R. JOÃO ALEXANDRE DA SILVA;
 RUA ANA BARBOSA DE AMORIM;

RUA EMÍLIA MARCHESINE;
RUA AMARO BELARMINO;
R. ANTONIO FRANCISCO CORDEIRO;
R. JOAQUIM BELARMINO;
R. JOSE SEVERINO RAMOS;
RUA SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA

Contratação Imediata – Vagas para Ampla Concorrência: 01 vaga

Contratação Imediata – Vagas para PcD: 01 vaga

USF 3 - SÍTIO ARARAS/SALOBRO – ZONA RURAL – MICROAREA III

ABRANGÊNCIA

Sítio Araras,
Sítio Salobro
Sítio Chã de Cruz
Sítio Espinho Preto
Sítio Poço do Pau (Parte Salgadinho)
Sítio Cafundó

Contratação Imediata – Vagas para Ampla Concorrência: 01 vaga

Contratação Imediata – Vagas para PcD: 01 vaga

USF 4 - SÍTIO SOBRADINHO- MELANCIA – ZONA RURAL – MICROAREA VI

ABRANGÊNCIA

Sítio Sobradinho I;
Sítio Queimados III;
Sítio Melancia;
Sítio Massaranduba
Sítio Lagoa Nova
Sítio Imbé de Baixo
Sítio Perigo

Contratação Imediata – Vagas para Ampla Concorrência: 02 vagas

Contratação Imediata – Vagas para PcD: 01 vaga

USF 5 - SÍTIO QUEIMADOS – ZONA RURAL – MICROAREA VII

ABRANGÊNCIA

Sítio Queimados
Sítio Queimados Jurema;
Sítio Recreio;
Sítio Piçarreira
Sítio Salobro I
Sítio Salobro II

Contratação Imediata – Vagas para Ampla Concorrência: 02 vagas

Contratação Imediata – Vagas para PcD: 01 vaga

3.1 - Acrescenta-se ao item 11.5 a seguinte informação“ Quanto aos meios de convocação: Todas as convocações dos candidatos deverão ser por e-mail, sendo aquele informado no ato da inscrição. ”

4.1 - Passa a ter validade a partir da presente data o Cronograma com retificação conforme quadro abaixo:

**ANEXO VII -
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital de abertura do processo seletivo público no site www.salgadinho.pe.gov.br e nos murais do Município de Salgadinho– PE	07/11/2023
Disponibilização do formulário eletrônico de envio dos pedidos de IMPUGNAÇÃO do edital em www.salgadinho.pe.gov.br	De 07/11/2023 até 09/11/2023
Publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em www.salgadinho.pe.gov.br	10/11/2023
Disponibilização do formulário eletrônico de INSCRIÇÃO em www.salgadinho.pe.gov.br	De 14/11/2023 até 27/11/2023
Período de envio do pedido de isenção e de envio de documentação , via e-mail (selecaoacs2023@salgadinho.pe.gov.br).	De 14/11/2023 até 16/11/2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos habilitados para receber a isenção em www.salgadinho.pe.gov.br	17/11/2023
Período de envio de recursos , via e-mail (selecaoacs2023@salgadinho.pe.gov.br), referente à listagem preliminar dos candidatos habilitados para receber a isenção em www.salgadinho.pe.gov.br	De 18/11/2023 até 20/11/2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos habilitados para concorrer nas vagas de PCD em www.salgadinho.pe.gov.br	28/11/2023
Período de envio de recursos, via e-mail (selecaoacs2023@salgadinho.pe.gov.br), referentes a listagem preliminar dos candidatos habilitados para concorrer nas vagas de PCD	De 28/11/2023 até 29/11/2023
Publicação do resultado definitivo dos candidatos habilitados para concorrer nas vagas de PCD em www.salgadinho.pe.gov.br	01/12/2023
EVENTOS	DATAS
Publicação do resultado definitivo e das respostas aos recursos dos pedidos de isenção em www.salgadinho.pe.gov.br	21/11/2023
Solicitação de correção de dados cadastrais pessoais , via e-mail (selecaoacs2023@salgadinho.pe.gov.br).	De 27/11/2023 até 29/11/2023
Disponibilização do formulário eletrônico de emissão do CARTÃO DE	
CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI (contendo o local e o horário das provas objetivas do candidato) em www.salgadinho.pe.gov.br	A partir de 30/11/023 até 01/12/2023
Publicação da concorrência por cargo em www.salgadinho.pe.gov.br	01/12/2023

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NO TURNO DA MANHÃ, EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO (PE)	03/12/2023
Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas por cargo do processo seletivo público em www.salgadinho.pe.gov.br	04/12/2023
Período de submissão de recursos referentes ao gabarito preliminar das provas objetivas, via e-mail (selecaoacs2023@salgadinho.pe.gov.br).	De 04/12/2023 até 06/12/2023
Publicação do gabarito definitivo e das respectivas respostas a recursos das provas objetivas por cargo em www.salgadinho.pe.gov.br	11/12/2023
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo público em www.salgadinho.pe.gov.br	15/12/2023
Período de submissão de recursos referentes ao resultado preliminar por cargo do processo seletivo público, via e-mail (selecaoacs2023@salgadinho.pe.gov.br).	De 18/12/2023 até 20/12/2023
Publicação do resultado definitivo por cargo do processo seletivo público e respostas aos respectivos recursos em www.salgadinho.pe.gov.br	22/12/2023
Homologação do resultado definitivo por cargo do processo seletivo público pelo Município de Salgadoinho-PE	29/12/2023

5.1 - Onde lê-se no item 3.2.1 – Os candidatos deverão entregar as documentações que atestem as exigências do item 3.2, das alíneas de “a” até a “I” em envelope lacrado diretamente à Comissão Especial, no endereço rua João Vicente da Silva, 63 – centro Salgadoinho –PE, no horário das 9h às 13h no período de 14/11/2023 a 27/11/2023, leia-se **“Os candidatos deverão entregar as documentações que atestem as exigências do item 3.2, das alíneas de “a” até a “I” em envelope lacrado diretamente à Comissão Especial, no endereço na Rua João Vicente da Silva, 63 – centro, Salgadoinho –PE, no horário das 9h às 13h somente para o ato de NOMEAÇÃO, com data a ser divulgada posteriormente.”**

Os demais itens de citado Edital permanecem válidos e inalterados.

Salgadoinho-PE, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Edna Claudino da Silva Moura

Código Identificador:2EC738D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**GABINETE
PORTARIA Nº 03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Divulga a lista final dos inscritos, homologa o Cadastro Municipal de Cultura de São Caetano-PE e dá outras providências.

A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a crise causada no meio artístico e cultural em todo o Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Complementar, nº 195, de julho de 2022, que dispõe no §3º que os entes da Federação que receberem recursos oriundos dessa Lei Complementar deverão regulamentar a criação de cadastro onde constem todos os beneficiários contemplados com recursos oriundos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que disposto no Decreto nº 047 de 26 de setembro de 2023, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o Chamamento Público 2023, para renovação, atualização e novos agentes culturais no Cadastro Municipal de Cultura de São Caetano-PE.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista dos inscritos e homologados no Cadastro Cultural do Município de São Caetano, conforme Anexo I.

Art. 2º Aqueles que realizaram o cadastro e não constarem nessa lista ou aqueles que constarem com dados equivocados poderão entrar em contato com a Secretária de Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte para solicitar mais informações e/ou eventual retificação.

Art. 3º A distribuição dos recursos provenientes da LC Nº195/2022 – Lei Paulo Gustavo, no Município de São Caetano, serão realizadas por meio de edital específico, com procedimento e critérios próprios de inscrição e seleção.

Art. 4º Esta Portaria trata apenas da lista dos cadastros homologados e entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano, 13 de novembro de 2023.

JOBSON ALMEIDA LIMA

Secretária de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO I

Lista dos Inscritos e Homologados no Cadastro Municipal de Cultura do município de São Caetano, Pernambuco.

	Nº CADASTRO	DO IDENTIFICAÇÃO	SEGMENTO CULTURAL	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE/NOME ARTISTICO
PESSOA FÍSICA	0001	Alice Silva do Nascimento	Música	706.898.094-50	Alice Silva
	0002	Cleiton Wanderley Macedo Silva	Música	027.760.044-86	Cleyton Silva
	0003	José Caetano Freire da Silva	Música	561.161.364-00	Nenem e seus teclados
	0004	José da Silva	Música	748.407.034-34	Adriano Banda Show
	0005	José Damião da Silva	Música	746.615.744-00	Zezé Sanfoneiro
	0006	José Fernandes da Silva	Música	077.265.154-06	Fernandes França
	0007	José Henrique Silva	Música	705.223.504-88	Zé Henrique
	0008	José Luiz da Silva	Música	864.707.524-20	Neguinho
	0009	José Muniz de Moura Junior	Música	111.295.994-77	Junior Bala
	0010	Kleyton Cassio de Almeida	Música	086.385.584-90	Kleyton Sedução
	0011	Leandro José da Silva Brito	Música	134.590.684-69	Léo Cantor
	0012	Luciano Roberto Ramos de Amorim	Música	055.792.384-01	Luca do Cavaco
	0013	Luiz Carlos da Silva	Música	089.289.864-00	-